



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-PRKTG

Ao décimo quinta dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 13h (treze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S de 12-08-2020, publicada em 17/08/2020, para continuidade do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 032/2020, tendo em vista a diligência registrada na ata da última sessão. Desta maneira, a empresa AL Construções EIRELI apresentou nova proposta comercial em envelope lacrado, dentro do prazo de 24h ora concedido, na data de 14/09/2020 às 13:08h. Sendo assim, aberta a sessão, o Presidente procedeu a abertura da nova proposta comercial apresentada pela licitante, tendo sido ofertado o preço de R\$ 1.080.962,29 (um milhão, oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), reduzindo em R\$ 105,46 (cento e cinco reais e quarenta e seis centavos) da proposta realizada pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, anteriormente primeira classificada, passando então a ocupar este lugar. Considerando que toda a documentação da nova proposta comercial se encontrava de acordo com o estabelecido em edital, realizou-se a reclassificação final descrita a seguir:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	AL Construções EIRELI	R\$ 1.080.962,29
2	Deck Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 1.081.067,75
3	Elicon Construtora LTDA	R\$ 1.201.964,26
4	Treze Material de Construção LTDA	R\$ 1.203.164,37
5	Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 1.293.394,63
6	Residência Engenharia LTDA	R\$ 1.293.460,27
7	Engma Construções e Serviços LTDA	R\$ 1.306.460,27

Sendo assim, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas AL Construções EIRELI EPP, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Elicon Construtora LTDA e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa AL Construções EIRELI EPP, com o valor de R\$ 1.080.962,29 (um milhão, oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

CAPTURADO POR	
THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU	
DATA DA CAPTURA	16/09/2020 14:19:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 16/09/2020 14:19:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCELO COIMBRA DE RESENDE PRESIDENTE (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 15/09/2020 17:41:50 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 15/09/2020 18:01:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-T4LNX3>



Consulta via leitor de QR Code.